CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 273/98
Rec. 3.11.98

REQUERIMENTO

O Vereador Pedro Griebler, na qualidade de representante desta Casa, no Conselho de Consumidores da CORSAN, requer que após ouvido o plenário, ***em regime de urgência***, seja encaminhada correspondência oficial desta casa a CORSAN, apresentando em anexo o requerimento do Senhor Olívio Biolo, (que praticamente resume o anseio e a aflição de muitos cidadãos de nossa cidade) bem como o pedido já formulado diversas vezes nesta Casa, por outros vereadores de que inúmeros caienses, foram prejudicados com fatos semelhantes. Assim sendo, em nome dos consumidores de nossa comunidade e dos pedidos formulados a esta Casa, requerer a URGENTE devolução e instalação dos Hidrômetros retirados das famílias e pessoas de baixa renda, que foram violentamente prejudicadas em seu orçamento pelas atitudes e medidas tomadas por esta Companhia.

Sala das Sessões aos 0e de outubro de 1998.

Vereador Pedro Griebler.

SESSÃO REALIZADA
EM: 05 11 98
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) RETIRADA
(X) UNANIMIDADE

Presidente

Il.mo Sr.
Gerente Local da CORSAN
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL
212
São Sebastião do Caí

OLÍVIO BIOLO, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado a rua Pinheiro Machado nº 25 nesta cidade de São Sebastião do Cai, RS, vem mui respeitosamente a presença de V.As requerer a volta da instalação e colocação de seu HIDROMETRO, que foi retirado por esta Companhia de sua residência. Há de se ressaltar senhor gerente, que na qualidade de aposentado e com poucos recursos financeiros, esta súbita alteração nos valores cobrados, conforme o gasto apurado no medidor, para a qualidade de contribuinte de taxa mínima, o meu orçamento foi abalado em muito, pois desde a sua retirada tenho passado a contribuir praticamente com o dobro do valor pago anteriormente.

N. Termos,

P. e Aguarda Deferimento.

São Sebastião do Caí, RS aos 03 de novembro de 1998.

Olívio Biolo

Olívio Biolo